



# Medida Provisória equaciona dívida de R\$ 408 milhões da RFFSA com a REFER

(maiores detalhes nas páginas 3, 9, 10 e 12)



## Conscientização Gerencial

O diretor-Superintendente Aloysio de Azevedo reuniu no auditório da REFER, em 27 de novembro, representantes dos segmentos gerenciais da Fundação, quando desenvolveu exposição sobre as mudanças por que passa a REFER, no que se refere ao processo de adequação e de transformação necessários para adaptação à nova postura governamental quanto a política empresarial das estatais e, também, ao processo de antecipação consciente das reformas administrativa e previdenciária, em curso no Congresso Nacional.

Na ocasião deu conhecimento a todos da constituição de um Grupo de Trabalho destinado ao desenvolvimento do Projeto de Reestruturação da REFER, desde as etapas de planejamento, programação de atividades, acompanhamento e apoio aos ajustes. (Leia mais detalhes nas páginas 3, 4 e 11)

*Boas Festas, Feliz 1997*

*A Diretoria da*

*Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, nas comemorações deste Natal e do ano que se iniciará, lhe deseja e a sua família, votos de paz e harmonia.*



Aloysio Sérgio F. de Azevedo  
Diretor-Superintendente

## Calendário de Pagamento

Informamos abaixo as datas de pagamento de suplementações aos participantes assistidos da REFER, para o ano de 1997. **RECORTE E GUARDE.**

MÊS/REFERÊNCIA	DATA/CRÉDITO
Janeiro	05.02.97
Fevereiro	05.03.97
Março	04.04.97
Abril	05.05.97
Maiο	05.06.97
Junho	04.07.97
Julho	05.08.97
Agosto	05.09.97
Setembro	03.10.97
Outubro	05.11.97
Novembro	05.12.97
Dezembro	05.01.98

**EXPRESSO REFER**

Rua da Quitanda, 173  
Centro - Rio de Janeiro  
CEP: 20.091-000



**Fale com a Superintendência**

(pag. 3)

**Almir Gaspar expõe na ABRAPP sobre a Central de Atendimento**

(Pag. 5)



Estrada Geral da Polícia e Estrada do Comércio, passando Barra a ser uma espécie de piaó para os que buscavam a ponta dos trilhos.

Nessa época Barra andava sofria tropelias de índios expulsos de outros lugares, roubos de gado, destruição de lavouras e mesmo algum assassinato. Com a construção da Estrada de Ferro, quase todos os fazendeiros da periferia de Barra passaram a ser empreiteiros, sub-mais de carga ou alugavam viaturas, mão-de-obra escrava, ocosas nas entressafas.

Os fazendeiros - João Pereira Daigurre Faro, José Pereira do Faro, Camilo do Faro, Pedro Álvares de Souza Coutinho, Angelo Thomas do Amaral e Benjamin Warnar, os cinco primeiros de Barra e arretordes e Warnar de São João Marcos, empreiteiros do trecho Tüno Grande-Alfiança, tinham seus escritórios e rancharias entre Santana e o Rio das Mortes e, portanto, como centro comercial o povoado de Barra do Pirat.

Quando o primeiro trem da antiga Estrada de Ferro D. Pedro II chegou a Barra a 7 de agosto de 1864, já encontrou em pleno funcionamento um hotel de alvenaria, com água corrente e

iluminação a gás, construído e instalado pela própria Estrada, sendo o primeiro hotel que teve a nossa bela e progressista cidade.

Até o fim do século passado e, durante todo o ciclo do café, Barra dependeu 80% da ferrovia, pois é preciso que nos lembremos de que não só o dinheiro pago a seus funcionários movimentou 50% do comércio local como propiciou a expansão agro-pastoril, pois ninguém, produz mais do que consume sem a garantia de transporte rápido e barato e a história e as estatísticas provam que Barra exportou pouco mais de 8 mil arrobas de café em 1865 e quase 142 mil em 1872, formidável resultado de pouco mais de 7 anos de ferrovia.

Nossa cooperação financeira ao Município está hoje reduzida a menos de 30%, pois as indústrias que aqui floresceram nos superaram há muito. Mas a influência ou cooperação puramente monetária talvez seja a menos importante.

Olhem as placas das ruas da cidade! Fulgem mais os nomes de velhos ferroviários ali gravados que as moedas de ouro que aqui fizeram circular. Esta sim! É a verdadeira e eterna colaboração que os humildes ferroviários emprestaram a Barra e ao seu progresso.

É pois, como barrensse nata, ferroviária e filha de ferroviário que saúdo Barra.



\* Venho através desta solicitar e questionar o porquê de eu João Bosco, aposentado da RFFSA não estou recebendo o jornal Expresso REFER e nem o meu contra-cheque, desde março quando mudei de residência.

Resido, agora, na rua Dona Glorinha de Paiva, 605, Cinturão Verde, Três Corações - MG.

Certo que serei atendido, desde já, agradeço.

JOÃO BOSCO  
Três Corações - MG.

N.R. Agradeço meus carta e aproveitamos para informar que seu endereço já está atualizado. Estamos enviando para sua residência os exemplares faltantes do Expresso REFER.

\* Por meio desta gostaria de saber como irá ficar a situação de nós aposentados da REFER. Porque o Sindicato de Iaqu, na Bahia, está anunciando em serviço de alto falante que os ativos e assistidos devem receber a poupança-REFER.

Pego, encarecidamente uma resposta concreta para que possamos ter uma satisfação pela nossa querida REFER. Desde já agradeço e, ao mesmo tempo, desejo um Natal de amor e paz em 1997 repleto de felicidades, junto a seus familiares.

Saibam que sinto-me feliz em comunicar-me com vocês da REFER, pois o atendimento de vocês sempre foi especial.

LOURIVAL PEREIRA DE ANDRADE  
Assistente de Manutenção de RFFSA  
Mat. 14.844.154-9

N.R. É sempre um prazer receber carta de nossos participantes. Quanto as informações solicitadas esclarecemos que a Medida Provisória nada mudou para aposentados e pensionistas. Este número do Expresso REFER traz detalhes sobre o assunto.

\* Venho através desta simples linhas agradecer a rapidez e parabenizar a Diretoria da REFER por mais este serviço que é a Central de Atendimento ao participante, viabilizando o contato com nossa Fundação.

Muito obrigado mesmo.  
GERALDO RIBEIRO, FILHO  
GUARATINGUETÁ-SP  
Mat. 22.082.740-0

\* Registramos o recebimento do Ofício 123/96, de 13-11-96, enviado pelo PROCON de Itá - MG, que trata de taxa, indevidamente, cobrada pelo Banco do Brasil daquela Cidade e que, após acordo entre as partes, em Audiência de Conciliação, foi devolvida aos reclamantes.

No dito Ofício o Sr. José Antônio de Oliveira, através do PROCON, agradece a valiosa ajuda prestada pela RFFSA aos participantes assistidos de Itá, para a resolução do problema.

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
PROCON - Itá - MG.

## A Ferrovia na Formação de Barra

■ **Albair de Carvalho Faria**

A Ferrovia influiu, poderosamente, não só no desenvolvimento, mas na própria formação do núcleo populacional que se tornou a cidade de Barra do Pirat. Até 1885, quando por aqui chegaram as vanguardas de Mister Ellison Júnior (engenheiro inglês, construtor dos primeiros cento e quarenta quilômetros da antiga Central do Brasil), fazendo picadas e locando o futuro leito da Estrada de Ferro D. Pedro II, encontramos menos que um povoado, vejamos: Fazenda do Pocinho, de Camilo do Faro (café e gado); Fazenda das Cruzes, de José Pereira do Faro; Fazenda Santa Clara, de um fulano de tal Machado, mais conhecido por Ilhéu, todas na margem direita do Paraíba. Fazenda Santa Catarina, a pouco mais de dois quilômetros da margem esquerda; uma dúzia de casas de pau-a-pique, onde, hoje, é a Chácara Farani, por haver ali um vau para cavaleiros; algum gado e pouca lavoura na margem direita, a mais explorada e habitada e grandes fazendas da Fazenda Santa Catarina, mais ou menos entre a Igreja Sant'Ana e Ipiranga.

O povoado de Barra era mais importante pelo trânsito de tropas e cavaleiros de Valença, já Vila próspera, que por seus próprios habitantes, fazendeiros e produção. Muito antes da chegada dos trilhos e do primeiro trem a 7 de agosto de 1864, já Barra recebia os benefícios in fluxus da ferrovia, pois assim que o trem circulava até Rodeio (hoje Paulo de Frontin), desviou toda a corrente de mercadorias e viajantes que demandavam a Corte, por Juparaná,

## O Trem de Ferro

■ **Carlos Guimarães**

Rio de Janeiro - RJ

Ei-la resfolegante... A Serra vai subindo... Esilva, e geme, e range, e, cansada, estertora...

Parece vai parar... Mas, logo, sem demora, num esforço final, vai seu rumo seguindo...

Transpirando vapor, chega à planície e, agora, vai, pacherrentamente, os trilhos deglutindo...

Lança chispas de fogo, e as chispas vão caíndo, num chuveiro de luz, pelo caminho a fora...

E, sozinha, transporta a Maria Fumaça, nos vagões entulhados e cheios de gente, do progresso a semente, aos confins do país...

E esse monstro de ferro, a silvar quando passa, parece que tem vida e um coração fremente, que vibra emocionado e palpita feliz!...

## Maria Fumaça

■ **Sônia Pinheiro**

Jabaotão - PE

Desde pequena eu me enamoraia Ficava horas apaixonada

Vendo-te cobrir nas curvas

Deixando apenas tua fumaça.

Com tua ginga incomparável

Eu admirava fascinada

Ah! Maria-Fumaça

Desde menina que ceu te amava!...

Fui crescendo, crescendo

E comigo cresceu o desenvolvimento

Fiquei tão triste, saibes...

Vendo o metrô em movimento.

Quando eu nasci

Tu já existias Maria-Fumaça

Agora parastes no tempo, estais cansada

Desde pequena que eu te amava.

De cansaço te aposentaram

Honra que tu merecestes

Mesmo assim Maria-Fumaça...

...Eu te namoro lá no museu.

## REFER

Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social

### CONSELHO DE CURADORES

#### PRESIDENTE

Claudio José Acaatavuro Tocantins

#### MEMBROS EFETIVOS

Francisco Antonio Elbery Cavour  
Garcia D'Ávila Pires de C. e Albuquerque  
(Suplente)

Julio César Fortes Monnerat  
Dagoberto Tadeu Prestes de Paula

#### MEMBROS SUPLENTE

Direca: Miguel Brandão Falce  
José Pedro de Jesus Moura  
Garcia D'Ávila Pires de C.  
E. Albuquerque  
Arenaldo Bonavita Teixeira  
Vicente Pinto da Macedo

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### Diretor-Superintendente

Alcyon Sérgio F. de Azevedo

#### Diretor de Segurança

Almir Ferreira Gaspar

#### Diretor Financeiro-Administrativo

Carlos Alberto Pinto da Silva

### CONSELHO FISCAL

#### Presidente

Carlos de Lima Moulin

#### MEMBROS EFETIVOS

Rosanna Pio de Abreu  
Paulo Adalberto Alves Palm  
MEMBROS SUPLENTE  
Aroldo Carlos Maioli  
Paulo Ricardo Milendo Soares  
Antonio Vicente da Rocha

## REFER S

### EDITOR RESPONSÁVEL

Fernando Azeite - R.G. N° 11.774

Redação e Revisão

Fernando Azeite - R.G. N° 11.774

Distribuição

Luiz Carlos de Oliveira - R.G. 14.949

Fotografia

Carlos Pinto

Arte

Carlos Pinto

COLABORADORES

Carlos Pinto

Miriam Miguel

Distribuição

DEPAD

Tiragem:

70 mil exemplares

Periodicidade Trimestral

ARTE FINAL

ArtLaser - Tel. 293.1183

IMPRESSÃO

Tribuna da Imprensa (021) 294-0837

## Aos participantes da REFER

No início do ano

Os votos animam

O brilho enriquece

A esperança se renova

E a corrente de paz

Ganha fluidos dos

olhares.

E desejos de vida

De luta vencida

De glória e de paz

Que a paz seja nosso af

E o amor nosso interior

E a convivência nosso

parihilar.

Maria André da Silva - MG

## Fale com a Superintendência

Com o objetivo de obter mais um canal de comunicação direta entre os participantes e a diretoria da REFER, a partir de janeiro de 1997, você poderá falar diretamente com o gabinete do diretor-Superintendente, através do telefone (9021) 233-4499, a fim de apresentar sugestões ou esclarecer qualquer dúvida quanto a REFER como instituição previdenciária. Este é mais um serviço que a Fundação oferece e que você pode fazer uso sem qualquer ônus.

A sua ligação ficará registrada e será respondida brevemente com o objetivo de ampliar aos participantes informações sobre a REFER

### Ouvidoria

O novo serviço, FALÉ COM A SUPERINTENDÊNCIA, faz parte das mudanças que encontram-se em andamento e que têm como aporte filosófico a imagem da Nova REFER. O serviço atende a proposição do diretor-Superintendente, Aloysio de Azevedo, no sentido de conhecer as reivindicações e sugestões dos participantes. Neste quadro cresce o papel de uma ouvidoria: "Setor especializado em abrir e manter um canal permanente entre a Fundação e sua clientela, procurando conhecer o fator de excelência e fiscalização para com o participante a qualquer nível e de qualquer local do País", ressaltou o superintendente Aloysio de Azevedo.

Com a criação de canais de comunicação apoiados na moderna técnica de informação torna-se mais fácil monitorar as solicitações dos clientes.

A ação de ouvidoria ou, como também é conhecida, **ombudsman**, tem sido aplicada de forma muito intensa no setor de serviço, no qual a REFER se enquadra. O seu maior objetivo é ouvir os anseios do cliente, na busca de melhor qualidade do atendimento.



## FALE COM A SUPERINTENDÊNCIA

A REFER ABRE MAIS UMA LINHA DE COMUNICAÇÃO COM VOCÊ. AGORA, AS SUAS SUGESTÕES OU POSSÍVEIS DÚVIDAS SERÃO OUIDAS PELO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA.

**LIGUE PARA NÓS  
(9021) 233-4499**

ALOYSIO DE AZEVEDO  
Diretor-Superintendente



## A Nova REFER

### Prezados Participantes:

É com grande satisfação que, ao encerramento de mais um ano, me dirijo a todos na certeza que estamos no caminho certo da reconstrução de nossa Fundação, a Nova REFER.

O Governo Federal assinou, em 19 de novembro próximo passado, a Medida Provisória Nº.1.529, que, entre outras providências, enfoca a REFER, não só fazendo referência a dívida das contribuições atrasadas da RFFSA como, principalmente, colocando a solução para nossa Fundação na dimensão adequada.

A Medida Provisória apresenta o equacionamento do débito financeiro da RFFSA para com a REFER, pendente desde 1988, através do recebimento de Títulos Securitizados pelo Tesouro Nacional como, também, fica estabelecido a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial para estudar e apresentar sugestões, ao Poder Executivo, quanto ao equilíbrio atuarial da Fundação.

É, para todos nós, o reconhecimento da importância que a REFER detém no sistema de previdência complementar, além da sua contribuição social.

Temos convicção, cada vez maior, que estamos no caminho correto, transformando a REFER em uma entidade Multipatrocinada, buscando personalizar o atual Plano de Benefícios às diversas Patrocinadoras, ao invés da atual solidariedade no plano, formatando uma maior participação das Patrocinadoras e Participantes na condução dos negócios, e desenvolvendo novos planos de benefícios, aumentando, certamente, nossa atratividade no mercado.

Temos, ainda, muito que caminhar e estamos firmes nos passos a dar, porém, precisamos contar com nossos Participantes no fortalecimento da imagem institucional da REFER.

Muitas vezes somos questionados sobre nossa Fundação, mas, na verdade, poucos refletem sobre os efeitos na REFER das transformações por que passa o setor de transporte sobre trilhos, nos últimos anos.

Vamos pensar em conjunto: as empresas de transporte sobre trilhos, nossas Patrocinadoras originais, foram fundadas num período em que o Governo chamava para si as atividades de implantação e exploração da infra-estrutura de transportes, prevendo-se, desta forma, crescentes atividades nestas empresas.

Dentro deste quadro político, criou-se a REFER e modelou-se o atual Plano de Benefícios com a característica de um plano de benefício de fimido, no qual se estabeleceram

os benefícios e os consequentes custos seriam suportados pelas Patrocinadoras e pelos Participantes.

Como tinha-se em mente um constante crescimento do número de empregados nas Patrocinadoras, o benefício da suplementação à aposentadoria, paga pelo órgão oficial, seria suportado por três fontes de contribuição: a da empresa, a do próprio empregado e a do empregado mais novo. Princípio que configura a solidariedade entre as gerações.

Acontece que, neste momento político, o Governo caminha na direção de se afastar das atividades de transportes, transferindo-as à iniciativa privada tendo, como consequência, realizado investimentos abaixo dos necessários e promovido uma profunda reforma administrativa nas suas empresas ferroviárias e metroviárias, com uma significativa redução do quadro de empregados.

A REFER, através dos seus atuais planos de benefícios, sente de forma direta e contundente os efeitos destas mudanças, através de dois fatores fundamentais: o envelhecimento da massa de participantes e a redução das receitas previdenciárias.

Somam-se, a estes fatos, a inadimplência das Patrocinadoras para com a REFER e ainda as demandas judiciais impostas por alguns aposentados, levando a atual situação de desequilíbrio atuarial e de baixa liquidez. Então, rotula-se a REFER como uma entidade ineficiente e incompetente, enquanto não se percebe que o quadro atual da REFER foi gerado, basicamente, por fatores externos a Fundação.

Por tanto, a imagem da REFER é um prolongamento da imagem de seus Patrocinadoras, cuja responsabilidade, junto a Fundação, além de natural é legal.

Cabe aos participantes saber identificar a causa e o efeito, e lutar pela previdência complementar, fortalecendo nossa Fundação, acreditando na competência e dedicação dos seus empregados, para realizar as mudanças necessárias na criação da Nova REFER.

Entendo que, todas as entidades representativas dos participantes, devem buscar a unidade de todos, sem fomentar dúvidas não construtivas em mensagens subliminares, numa postura positiva na defesa dos interesses dos participantes ativos e assistidos.

Ao finalizar estas linhas, aproveito para me dirigir às famílias ferroviárias e metroviárias, confraternizando-nos nesta época natalina, tendo certeza que teremos um ano de 1997 repleto de realizações pessoais que, de alguma forma, contribuem para o bem estar social em nosso País.

Paz com justiça social para o Brasil!!!



Departamento de Administração de Benefícios já informatizado

## REFER: um Fundo de Pensão dos ferroviários e metroviários

A Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social é uma instituição de previdência complementar, reconhecida como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 07 de fevereiro de 1979, pela Rede Ferroviária Federal S/A. Está estruturada-se para transformar-se em uma instituição multipatrocinada que assiste, previdenciariamente, a 68.486 mil participantes, entre os quais 27.967 assistidos (aposentados e pensionistas) em gozo de benefício.

**manter, ainda, sob sua proteção 1.547 participantes que se desvincularam daquelas empresas, mas optaram pela manutenção da REFER, com o objetivo de não abrir-mão da suplementação da aposentadoria, mesmo que, em alguns casos, sejam pertencentes a um outro segmento de mercado de trabalho, que não dispõe de um Fundo de Pensão.**

A REFER dá assistência aos empregados da RFFSA, da CBTU e da própria REFER, além da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM, Metrô/RJ, Flumintrens, Novosete, Centro Atlântica, MRS Logística e mantém, ainda, sob sua proteção 1.547 participantes que se desvincularam daquelas empresas, mas optaram pela

manutenção da REFER, com o objetivo de não abrir-mão da suplementação da aposentadoria, mesmo que, em alguns casos, sejam pertencentes a um outro segmento de mercado de trabalho, que não dispõe de um Fundo de Pensão.

### Patrimônio

A REFER, ao aproximar-se de seu 18º aniversário de fundação, acumula um patrimônio de R\$831.347 milhões, situado entre as quatro primeiras em número de participantes, das 380 fundações do País, associadas à Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP.

Com o objetivo de garantir as suas reservas matemáticas quanto aos seus compromissos atuariais, a REFER está reformulando seus Estatutos e Regulamentos Básicos, com a criação de novos planos de benefícios, abandonando a fórmula de Benefício Definido para a de Contribuição Definida. O modelo de contribuição definida é, hoje, o mais apropriado, de vez que desvincula o participante da faixa de risco provocada por reformas imprevistas, oriundas do poder público ou, até mesmo, mudanças de modelos gerenciais, desenvolvidos pelas empresas patrocinadoras. O participante, a qualquer momento, através do plano de Contribuição Definida, tem conhecimento de seus direitos, independentemente de modificações das rotinas governamentais.

### Aplicações

A REFER tem, hoje, suas aplicações voltadas, preferencialmente, para renda fixa, renda variável, imóveis, desdobrando as aplicações dos recursos gerando das reservas técnicas, orientado pela Instrução Normativa 7, da Secretaria de Previdência Complementar e da Resolução do BACEN 2.206. Mantém, também, em caráter opcional, Apólice Coletiva de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, para cobertura de seus participantes e dependentes.

Há um ano vem procedendo ampla reforma administrativa e operacional. A Fundação informatizou seus serviços, fato que já proporcionou uma redução dos custos e melhoria no atendimento.



A informatização da Nova REFER acompanha sua reestruturação

## Novos Convênios com descontos para você

A REFER, na permanente busca do bem estar dos seus participantes e, sem nenhum ônus ou vantagens para a Fundação, assinou novos convênios com mais de 20 estabelecimentos comerciais, oferecendo, assim, descontos para os ativos e assistidos. De início, a medida entrou em eficácia no Rio de Janeiro, mas, gradativamente, se estenderá a outras localidades.

Até o momento, a REFER já acertou descontos com as seguintes empresas:

### Descontos:

#### CLEARSON 25%

Aparelhos Auditivos e Audiômetros  
Av. Pires Vargas, 417/1805 - Centro  
Tel.: 242-4133

#### CEL - CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA 10%

Rua Maria Angélica, 294/310

CEL ATENDE: 274-2424

#### UNIDADES

■ Abhayeville

Rua Henrique Cordeiro, 200

■ Humatã

Rua Macedo Sobrinho, 67

■ Ipanema

Rua Visconde de Pirajá, 136

■ Lopes Quintas

Rua Lopes Quintas, 537

■ Maria Angélica

Rua Maria Angélica, 294/310

■ Paulo Mazzuchelli

Rua Paulo Mazzuchelli, 145

■ Rio Sul

Rua Lauru Muller, 116 loja 90

■ BarraShopping

Av. das Américas, 4666 - Entrada E - Nivel América

■ NorteShopping

Av. Suburana, 5474, sobreloja 3033 - Centro Profissional - 3º piso

#### Curso Miguel Couto Ltda 5%

Endereços cadastrados para convênio:

■ Tijuca

Rua Conde de Bonfim, 214 - Rio de Janeiro

Tel.: 248.1899 - 264.2737

■ Ilha do Governador

Estrada do Galeão, 1312 - Rio de Janeiro

Tel.: 462.3126

■ Barra da Tijuca

Av. das Américas, 443 C - Rio de Janeiro

Tel.: 325.2863

■ Centro

Rua Sete de Setembro, 432 - Rio de Janeiro

Tel.: 221.3382 - 252.8251

■ Méier

Rua Dias da Cruz, 79/3º - Rio de Janeiro

Tel.: 585.9254

#### Spazio Della Forma

Rua da Candelária, 21 - Rio de Janeiro

15% sobre o valor das mensalidades do Club de Ginástica e 10% sobre os valores do Centro de Estética e Cabeleireiro

#### Dermatos Farmácia Dermatológica 10%

Endereços cadastrados para o convênio:

■ Copacabana

Rua Djalmir Ulrich, 191 - Rio de Janeiro

Tel.: 521.2895

■ Leblon

Rua Conde de Bernadote, 26 - loja 117

Tel.: 294.5344

■ Tijuca

Rua Conde de Bonfim, 232 - Loja A

Tel.: 568.5140

■ Centro

Rua da Assembleia, 10 - Loja 20-A

Tel.: 531.2017

#### Heurística Consultoria de Sistemas Ltda.

Av. Avenida Manoel Floriano, 45/6º - Centro

Tel.: 516.1806

#### Drogaria Popular Ltda 10%

Endereços cadastrados para convênio:

■ Centro

Rua Senhor dos Passos, 91

Tel.: 221.9956 - 224.8063

■ Ninho

Rua da Conceição, 227

Tel.: 719.1142

■ São João de Meriti

Rua da Matriz, 343

Tel.: 756.4627

#### Papelaria Apollo Ltda 10%

Rua Teófilo Otoni, 63 - Centro

#### Colégio Hélio Alonso 10%

Horários: Integral, manhã, tarde e noite.

Intensivo

Preparatório para o vestibular

Endereços cadastrados para convênio:

■ Unidade Botafogo

Rua da Matriz, 63

Tel.: 286.7635

■ Unidade Méier

Rua Lucídio Lago, 427

Tel.: 281.3181

■ Méier

Av. 24 de Maio, 1363

Tel.: 281.6874

■ Centro

Rua das Marrecas, 5

Tel.: 240.7391

■ Madureira

Rua Carolina Machado, 362

Tel.: 450.2838

#### Droga Avenida Ltda 5%

Endereços cadastrados para convênio:

■ Centro

Av. Rio Branco, 57-B

Tel.: 253.0793 - 263.0125

■ Tijuca

Rua Dr. Sotomini, 156-D

Tel.: 234.4589

■ Afonso Pena, 66

Tel.: 234.0123 - 228.5986

#### Companhia do Ar 10%

Praça Ana Amélia, 9/8º andar

Casa do Estudante do Brasil

#### Curso de Aviação

Piloto privado de avião e helicóptero

Piloto comercial de avião e helicóptero

Agente de carga aérea (nacional e internacional)

Comitê de voo

Formação de mecânico de voo

#### Curso de Turismo

Guia regional de turismo

Agente de viagens e turismo

Emissor de passagens aéreas nacional e internacional

#### Curso de Hotelaria

Governança em Hotel - Recepção de hotel

### Quem tem direito?

Qualquer participante ativo ou assistido poderá obter descontos. Para isso, basta apresentar aos estabelecimentos conveniados, a sua carteira funcional ou o último contracheque.

Solicitamos aos nossos representantes, que entrem em contato com a assistente social Maria Izabel Guedes Flintz Silva, telefone 223-1345, ramal 129, para obter informações de como proceder para que esses convênios sejam estendidos à sua localidade.

Informamos aos nossos participantes que a REFER não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelos conveniados.

# Sucesso da Central de Atendimento é relatado na ABRAPP

O eng<sup>o</sup> Almir Gaspar, diretor de Seguridade da REFER proferiu, a convite da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP, palestra durante o Seminário Atendimento ao Cliente, desenvolvido no Rio de Janeiro, de 25 a 26 de novembro.

A Central de Atendimento ao Participante, o mais novo serviço da REFER, voltado ao atendimento ao cliente, foi o tema apresentado por Almir Gaspar. O assunto obteve o mais amplo interesse dos 34 participantes, representantes de Fundos de Pensão de várias localidades do País.

## Reestruturação

Após afirmar que a REFER põe em prática um amplo processo de reestruturação em sua filosofia empresarial e adequação de seus produtos e serviços, Almir Gaspar afirmou que a Central de Atendimento aos Participantes, uma das medidas renovadoras, iniciou seu funcionamento em março de 96 e, comprovadamente, constituiu-se em um meio eficaz, eficiente e seguro no atendimento com qualidade para participantes e beneficiários. Esclareceu que a operação da Central tem como suporte de suas atividades, um sistema de comunicação via telefone, e outro informatizado de dados disponibilizados on-line, além da troca de documentação via correio.

*falou, ainda, sobre seleção interna de pessoal qualificado, com treinamento especializado e subordinação ao gabinete da diretoria de Seguridade. Estes empregados foram conscientizados dos objetivos básicos do novo serviço, voltados a prestar informações e esclarecimentos diversos, pronto atendimento e requerimento de benefícios.*

Disse das rotinas e métodos operacionais do serviço e demonstrou, através de transparência, os ganhos operacionais através do processamento de dados, com terminais de vídeo que interligam o sistema de banco de dados às linhas telefônicas da Central.

Antecedendo a inauguração do serviço foram distribuídos aos participantes, em todo o País, folhetos REFER INFORMA sobre como utilizar a Central de Atendimento, além de mensagens nos contracheques de ativos e assistidos. O jornal Expresso REFER, editado pela Fundação, com tiragem de 70 mil exemplares, enviados à residência dos participantes, dedicou amplo espaço ao assunto.



*O eng<sup>o</sup> Almir Gaspar esclarece para outras fundações filiadas a ABRAPP, como funciona a Central de Atendimento*

## Recursos Humanos

Almir Gaspar falou, ainda, sobre seleção interna de pessoal qualificado, com treinamento especializado e subordinação ao gabinete da diretoria de Seguridade. Estes empregados foram conscientizados dos objetivos básicos do novo serviço, voltados a prestar informações e esclarecimentos diversos, pronto atendimento e requerimento de benefícios. As informações de rotina situam-se em perguntas sobre o saldo de reservas de poupança, data de pagamento de benefícios, capitais segurados e valores de prêmios, valores do auxílio-funeral, índice de reajuste dos benefícios, atualização de endereços, emissão de 2<sup>o</sup> via de contracheques, 2<sup>o</sup> via de declaração de rendimentos. Almir Gaspar demonstrou, também, a utilização de serviços postais, para o rápido atendimento na habilitação dos diversos benefícios, pedidos de rescisões e alterações cadastrais. Nestes casos é remetido aos participantes o documento denominado Requisição Única de Benefício - RUB, que se constitui em um kit, contendo o formulário relacionado ao benefício solicitado, uma carta esclarecedora, e envelope resposta com porte pago.

## Redução de Custos

*O diretor de Seguridade Almir Gaspar demonstrou, comparativamente, entre setembro de 95 ao mesmo mês de 96 que a Fundação obteve uma redução de 52,90% em seus custos e aumentou a produtividade do serviço em torno de 300%. Está estimada, até o final de dezembro, a meta de 50 mil atendimentos, mesmo com a redução de 59 para 3 agências em todo o País, mantendo-se apenas as 8 representações nas sedes das Regionais, fato que representou uma redução de pessoal de 69,8%.*



*Ana Lúcia da Costa Torres Barroso, responsável pela Central de Atendimento, examina e instrui cada processo antes de encaminhá-lo à área competente para adequação*



# REFER publica Demonstrativo Analítico de Investimentos, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do 3º Trimestre de 1996

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

RS 1,00

Entidade: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL

3º TRIMESTRE DE 1996

Sigla: REFER

Codigo: 10227

C.G.C.: 30.277.685/0001-89

DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	QUANTIDADE							VALORES DE MERCADO							% %			
		TIPO							APLIC.							DIVERS			
		JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET			
<b>R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS</b>																			
<b>B. - INVESTIMENTOS DE FOMENTO</b>		32.461.893	32.068.011	32.767.369	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	32.766.164	
B.1. - Títulos de Governo Estaduais		28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	
Letras de Tr. do Estado de Sergipe		28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	28.808.400	
B.2. - Obrigações de F.R.D.		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	
B.3. - APLIC. em Instituições Financeiras		973.960	771.187	1.278.448	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	1.188.308.826	
B.3.1. - Contas de P.F. - Renda Fixa		508.520	375.071	491.254	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	574.158.394	
Banco do Brasil		499.773	374.158	390.279	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	551.581.388	
Banco de Brasília		8.744	23.481	8.744	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	
União		1.452	1.452	2.181															
B.3.2. - Debenturas não Conversíveis		2.540	2340	2340	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	4.237.506.811	
Banco Leasing		1.000	1.000	1.000	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	755.854.891	
Banco		1.000	1.000	1.000	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	800.007.020	
Dieta Leasing		1.452	1.452	1.452	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	1.566.946	
Leasing		400	400	400	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	1.438.075.877	
B.3.3. - Outros Títulos		482.596	424.677	875.590	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	14.197.271.42	
Banco do Brasil		482.596	424.677	875.590	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	2.771.774.22	
Banco de Brasília		1	1	1	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	11.425.487.20	
B.3.4. - Títulos de Empresas		2.582.233	2.582.233	2.582.233	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	1.348.653.90	
B.3.5. - Obrigações de Empresas		2.082.234	2.082.234	2.082.234	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	
Elétricas		2.082.234	2.082.234	2.082.234	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	516.442.24	
B.3.6. - Debenturas não Conversíveis		40	40	40	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	
Sabesp		40	40	40	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	838.211.71	
<b>C. - INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL</b>		78.521.775.820	78.448.488.682	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	
C.1. - Mercado de Ações		78.521.775.820	78.448.488.682	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	87.541.791.103	
C.1.1. - Mercado e Voto		6.945.846.224	7.153.576.927	7.154.458.028	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70	108.428.918.70
Alcatraz	ON			1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
Alcatraz Páris	PN	417.835	417.835	417.835	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	874.876.000	
América do Nordeste	PN	3.240.240	3.240.240	3.240.240	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	2.825.372.42	
América Celulosa	PNB	2.218.350	2.218.350	2.218.350	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	2.812.292.49	
América S/A	PNB	559.819	559.819	559.819	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	1.347.378.48	
Banco do Brasil	PN	267.650.430	267.650.430	267.650.430	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	4.076.978.12	
Brasão Minas	PN	5.682.313	5.682.313	5.682.313	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	370.168.78	
Banco de Banco do Brasil	BT			41.528.086	1.358.986	1.358.986	568.61	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	66.028.48	
Banco de Banco do Brasil	BT			82.289.199	82.289.199	82.289.199	117.162.58	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	99.838.72	
Banco de Banco do Brasil	BT			103.815.277	103.815.277	103.815.277	185.115.81	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	158.879.43	
Bradesco	PN	829.858.262	829.858.262	829.858.262	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	824.916.84	
Brasão	PN	21.168.578	21.168.578	21.168.578	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	13.087.561.38	
Caixa	ON	14.119.354	14.119.354	14.119.354	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	4.879.273.81	
CDI Ind. Merc.	PN	841.190.880	841.190.880	841.190.880	454.194.88	454.194.88	454.194.8												

**TÍTICO DE INVESTIMENTOS DAS APLICAÇÕES**  
**PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º TRIMESTRE DE 1996**  
**RS 1,00**  
**Entidade: FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º TRIMESTRE DE 1996**  
**Codigo: 10227**  
**C.G.C.: 30.277.685/0001-89**

MÊS	QUANTIDADE			VALORES DE MERCADO			%	%
	JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET		
N	514.273.800	514.273.800	514.273.800	4.829.503,41	6.171.270,40	4.814.120,30	0,77	0,87
N	890.440	890.440	890.440	502.628,82	560.550,74	533.673,14	0,16	0,14
N	28.875.000	28.875.000	28.875.000	985.261,20	794.982,50	822.937,50	0,09	0,10
N	8.000.000	8.000.000	8.000.000	3.536.000,00	3.536.000,00	3.536.000,00	0,19	0,18
N	1.130.790	1.130.790	1.130.790	3.227.311,68	1.250.800,00	1.250.800,00	0,19	0,18
N	624.131	624.131	624.131	2.415.266,87	2.315.526,01	2.639.832,30	0,30	0,34
N	218.174.104	218.174.104	218.174.104	18.482.180,00	18.545.453,11	17.652.202,24	1,91	1,90
N	79.380.000	79.380.000	79.380.000	4.802.896,00	4.871.780,00	5.284.355,00	0,37	0,39
N	21.284.147	20.232.739	21.284.147	4.296.235,00	3.958.655,07	3.180.577,51	0,48	0,48
N	871.303	871.303	871.303	4.296.235,00	148.000,20	151.289,52	0,02	0,02
N	3.515.000.000	3.515.000.000	3.515.000.000	3.831.356,00	3.835.000,00	3.550.100,00	0,42	0,42
N	870.010	870.010	870.010	11.008.051,11	11.008.051,11	11.588.243,37	1,28	1,30
N	678.400	678.400	678.400	2.435.444,00	2.099.740,00	2.399.740,00	0,27	0,31
N	2.771.421	2.771.421	2.771.421	2.937.704,00	3.187.136,15	2.935.435,47	0,34	0,42
N	68.575.829.450	68.575.829.450	68.575.829.450	387.332.130	4.832.833,11	4.832.833,11	0,95	0,95
N	193.182.660.550	193.182.660.550	193.182.660.550	2.447.484,74	2.447.484,74	2.447.484,74	0,18	0,18
N	640	640	640	8.178.272,00	8.387.417,50	8.437.479,38	0,71	0,71
640	640	640	640	8.178.272,00	8.387.417,50	8.437.479,38	0,71	0,71
4	4	4	4	1.249.412.487	1.449.281.540,39	1.449.281.540,39	28,17	28,17
4	4	4	4	5.084.221,84	5.084.221,84	5.084.221,84	0,57	0,57
1	1	1	1	1.229.824,10	1.229.824,10	1.229.824,10	0,14	0,14
1	1	1	1	2.094.524,25	2.094.524,25	2.094.524,25	0,26	0,26
1	1	1	1	659.875,04	659.875,04	659.875,04	0,07	0,07
1	1	1	1	880.880,22	880.880,22	880.880,22	0,10	0,10
1	1	1	1	1.423.837,80	1.423.837,80	1.429.018,16	0,16	0,16
1	1	1	1	1.423.837,80	1.423.837,80	1.429.018,16	0,16	0,16
2	2	2	2	2.841.482,97	3.832.543,35	3.832.543,35	0,43	0,43
1	1	1	1	3.839.928,77	3.839.928,77	3.832.495,90	0,43	0,42
1	1	1	1	1.474,26	1.474,26	1.474,26	0,00	0,00
2	2	2	2	10.829.290,81	10.829.351,44	5.214.108,80	1,11	1,11
1	1	1	1	6.173.965,90	6.166.535,15	1.231.786,94	0,87	0,87
1	1	1	1	3.832.494,87	3.840.795,69	2.882.516,91	0,44	0,44
2	2	2	2	108.800.810	108.818.471,12	135.215.886,64	14,79	14,79
1	1	1	1	7.251.882,50	7.217.801,46	7.194.225,84	0,82	0,82
1	1	1	1	2.458.298,83	2.451.784,12	2.447.415,25	0,28	0,28
1	1	1	1	1.440.801,74	1.428.181,12	1.435.945,94	0,16	0,16
1	1	1	1	2.843.226,00	2.841.248,48	2.897.299,24	0,33	0,33
1	1	1	1	449.418,47	448.588,28	447.743,52	0,05	0,05
1	1	1	1	678.181,78	674.730,93	673.286,50	0,08	0,08
1	1	1	1	2.868.535,10	2.869.059,37	2.937.723,10	0,34	0,34
1	1	1	1	6.889.827,00	6.885.273,86	6.971.854,51	0,73	0,73
1	1	1	1	3.137.842,90	3.131.787,30	3.129.898,47	0,35	0,35
1	1	1	1	3.326.188,20	3.319.832,87	3.313.878,90	0,38	0,38
1	1	1	1	5.715.881,90	5.705.100,89	5.894.851,72	0,65	0,65
1	1	1	1	4.302.439,51	4.290.982,68	4.273.127,78	0,51	0,51

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES**  
**RS 1,00**  
**Entidade: FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º TRIMESTRE DE 1996**  
**Entidade: REFER**  
**Codigo: 10227**  
**C.G.C.: 30.277.685/0001-89**

DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	QUANTIDADE			VALORES DE MERCADO			%	%	
		TIP	JUL	AGO	SET	JUL	AGO			SET
- St. Vicente de Carvalho										
Raf. Oliveira de Carvalho, St. RJ										
- Ed. GENESP St. SE										
Av. Marechal Coelha Apac. 215 SP										
- Ed. GENESP St. SD										
Av. Marechal Coelha Apac. 215 SP										
- Ed. Boudier/apac										
Rua Guarani, 1020000 SP										
- Ed. GENESP St. J										
Av. Marechal Coelha Apac. 215 SP										
- Ed. Walden Building										
Rua Gen. Canabarro Olimpia SP										
- Centro Empresarial Varg. (M. par)										
Torre Unip. Brasília SP										
- Ed. GENESP St. I										
Av. Marechal Coelha Apac. 215 SP										
- Ed. Cidade Luz (M. St. SP)										
Praca Alfredo Luz (M. St. SP)										
- Aluguel e Taxa										
D.7 - Investimentos em Shopping Center										
- Shopping Mall/It. (M. St. SP)										
Av. Jooz de Barros - It. SP										
- Av. Shopping (M. St. SP)										
Av. Suburbana, 5474 - RJ										
- Shopping - Mall/It. (M. St. SP)										
Av. Centenario - Gama - It. SP										
- Shopping - Mall/It. (M. St. SP)										
Shop. Center Santa Rosa (M. St. SP)										
Av. Centenario - Bairro de Santa Rosa - It. SP										
- Shopping - Mall/It. (M. St. SP)										
Av. Charles Schreier 1700 - It. SP										
- Mall Shopping (M. St. SP)										
Av. Costeiro Machado S. Uniao - MG										
- Shopping - It. SP										
Torre Park Edifício - 110 - It. SP										
- Aluguel e Taxa										
D.8 - Outros Investimentos Imobiliários										
- Mall Shop (Diret. Realizadora)										
Av. Costeiro Machado S. Uniao - MG										
- Mall Shop (Diret. Realizadora)										
Av. Suburbana, 5474 - RJ										
E - EMPRESTIMOS AOS PARTICIPANTES										
Emprestos aos Participantes										
F - FINANCIAMENTOS AOS PARTICIPANTES										
Financiamentos aos Participantes										
G - OPER. CONTAB. (PARTICIPACIONES)										
G.1 - Operações Contábeis										
G.1.1 - GDT										

**QUADRO III - DESEQUADRAMENTO - APLICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO**  
**DISCRIMINAÇÃO** % DESENO D.D.V.  
**1 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MAIOR QUE 20% DOS RECURSOS GARANTIDORES** 8,17

**QUADRO IV - JUSTIFICATIVAS**  
**1 - SEM JUSTIFICATIVA**

**DIRETOR** \_\_\_\_\_ **SCBTBRI FSS** \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
**C.P.F.:** 431.066.787-55 **C.R.C. RJ - 011-789-1**  
**NOME COMPLETO:** CARLOS ALBERTO PINTO SILVA **NOME COMPLETO:** CARLOS SANTORO  
**MOD. S/NP/CMPS**

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVOS	SETEMBRO/96	PASSIVOS	SETEMBRO/96
EM R\$ 1,00			
<b>DISPONÍVEL REALIZÁVEL</b>	<b>3.429.885,22</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>12.503.052,16</b>
	898.972.219,04	Programa Previdencial	11.423.860,73
Programa Previdencial	432.932.712,21	Programa Assistencial	0,00
Programa Assistencial	0,00	Programa Administrativo	1.078.891,43
Programa Administrativo	797.250,66	Programa de Investimentos	200,00
Programa de Investimentos	465.242.256,17	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>59.688.631,73</b>
Renda Fixa	39.135.016,76		
Renda Variável	170.083.776,69	Programa Previdencial	59.215.015,65
Investimento Imobiliário	248.909.807,03	Programa Assistencial	0,00
Operações com Participante	48.126,16	Programa Administrativo	24.017,32
Operações com Patrocinadoras	7.045.529,53	Programa de Investimentos	449.598,76
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.136.669,71</b>	<b>RESERVAS TÉCNICAS</b>	<b>741.295.925,45</b>
		<b>RESERVAS MATEMÁTICAS</b>	<b>1.813.748.652,00</b>
		Benefícios Concedidos	1.013.713.473,00
		Benefícios a Conceder	905.310.471,00
		Reservas a Amortizar	(105.275.292,00)
		<b>SUPERÁVIT TÉCNICO</b>	<b>0,00</b>
		Reserva de Contingência	0,00
		Reserva p/ Reajustes do Plano	0,00
		<b>DEFICIT TÉCNICO</b>	<b>(1.072.452.726,54)</b>
		<b>FUNDOS</b>	<b>90.051.164,62</b>
		Programa Previdencial	89.220.253,00
		Programa Assistencial	0,00
		Programa Administrativo	830.911,62
		Programa de Investimentos	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>903.538.773,97</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>903.538.773,97</b>

## REFER está representada na ANCEPP

O contador José Lopes da Silva, da REFER, em eleição realizada no dia 5 de dezembro, foi reconduzido ao cargo de diretor Financeiro da Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ANCEPP. Ficou, assim, constituída a Diretoria para o biênio 97/98:

**Presidente**

Rogério Maniz de Andrade - Telex/RJ

**Vice-Presidente**

José Dias Pereira Júnior - FIPECO/DF

**Diretores**

Evelilson de Jesus Balzar - Fibra-PR

José Lopes da Silva - Refer/RJ

Dionísio Jorge da Silva - Postal/DF

Renato de Andrade Galvão - BA

Valdemar Spagnol - Fundação Banripar/RN

## Associação dos Aposentados homenageia diretoria da REFER

No dia 26 de novembro a diretoria da REFER, representada pelo diretor-Superintendente, eng<sup>o</sup> Aloysio de Azevedo e o diretor de Seguridade, eng<sup>o</sup> Almir Gaspar, foram recepcionados na sede da Associação dos Aposentados da RFFSA, ocasião em que Aloysio de Azevedo proferiu amplos esclarecimentos sobre a Nova REFER e falou sobre os aspectos positivos da Medida Provisória que trata dos débitos da RFFSA junto ao INSS-REFER, e que fora publicada dia 20 daquele mês, no Diário Oficial da União.

## Congresso discute Fundos

O XVII Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão, realizado no Recife-PE, discutiu, como tema principal, A Maturidade do Sistema de Previdência Complementar.

Foi a participação dos Fundos de Pensão do País que, além de discutirem temas estruturais e políticos, trocaram experiências na busca de melhor servir aos seus participantes e de consolidar a imagem de importância social do Sistema.

## PLANSFER Compra Carências de outros Planos de Saúde

O Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF lançou em 1<sup>o</sup> de dezembro uma promoção que reduzirá a zero grande parte das carências do Plano de Saúde dos Ferroviários (PLANSFER). "O objetivo foi conseguir a adesão ao PLANSFER de ferroviários que estão insatisfeitos com planos de saúde privados", explica o diretor executivo do SESEF, Fernando da Graça Lemos.

Para aderir ao PLANSFER, os ferroviários oriundos de outros planos de saúde já devem estar sem carências no plano de origem, comprovar o pagamento das três últimas mensalidades e mostrar no contrato anterior os benefícios correspondentes ao plano que pretende se inscrever.

A promoção só é válida até janeiro de 1997.

## Familiares de Ferroviário já podem aderir ao PLANSFER

O diretor executivo do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, Fernando da Graça Lemos, assinou, no dia 1<sup>o</sup> de novembro, uma resolução que permite aos familiares de beneficiários que não sejam considerados dependentes, aderir ao Plano de Saúde dos Ferroviários - PLANSFER. Cada parente indicado poderá se cadastrar como beneficiário titular em um dos seis planos de saúde do PLANSFER e, ainda, incluir seus dependentes.

O beneficiário que quiser indicar um parente para ingressar no PLANSFER, basta preencher o formulário que

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO		DEMONSTRAÇÃO	
DEMONSTRAÇÃO	SETEMBRO/96	DEMONSTRAÇÃO	SETEMBRO/96
EM R\$ 1,00			
<b>PROGRAMA DE PREVIDENCIAL</b>	<b>I</b>	<b>(+)</b> Receitas	41.723.076,84
I	I	(-) Despesas	38.106,70
(+/-) Receitas	129.771.119,43	(+/-) Investimentos Imobiliários	7.258.626,33
(-/-) Despesas	102.715.408,55		
(+/-) Custeio Administrativo	10.358.379,85	(+/-) Receitas	12.976.659,12
(+/-) Saldo Disponível para Constituições	81.310.502,88	(-/-) Despesas	5.718.032,89
(+/-) Formação/Reversão de Res. Matemáticas	200.595.054,00		
(+/-) Formação/Reversão de Fundos	10.503.789,00	(+/-) Operações com Participante	1,62
(+/-) Resultado do Exercício	129.780.340,02		
(+/-) Superávit/Deficit Técnico	129.780.340,02	(+/-) Receitas	1,62
		(-/-) Despesas	
<b>PROGRAMA ASSISTENCIAL</b>	<b>I</b>	(+/-) Operações com Patrocinadora	2.007.630,27
I	I		
(+/-) Receitas		(+/-) Receitas	2.007.630,27
(-/-) Despesas		(-/-) Despesas	
(+/-) Recursos oriundos/Transf. para Prop. Previdencial			
(-/-) Custeio Administrativo		(+/-) Outros Investimentos	
(+/-) Resultado dos Investimentos Assistenciais			
(+/-) Saldo Disponível para Constituições		(+/-) Receitas	
(+/-) Formação/Reversão de Fundos		(-/-) Despesas	
<b>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>	<b>I</b>	(+/-) Relacionados com o Disponível	1.787,01
I	I		
(+/-) Recursos oriundos de Outros Programas	8.286.091,41	(+/-) Receitas	1.787,01
(+/-) Receitas	417.590,44	(-/-) Despesas	
(-/-) Despesas	7.872.770,23		
(+/-) Recursos Transferidos para Outros Programas		(+/-) Contingências	
(+/-) Resultado dos Investimentos Assistenciais			
(+/-) Saldo Disponível para Constituições	830.911,62	(+/-) Receitas	
(+/-) Formação/Reversão de Fundos	830.911,62	(-/-) Despesas	
<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTO</b>	<b>I</b>	(-/-) Custeio Administrativo	
I	I		
(+/-) Renda Fixa	11.581.866,24	(+/-) Resultado Recebimentos/Transf. p/Outros Programas	62.534.881,51
(+/-) Receitas	13.857.453,45	(+/-) Saldo Disponível para Constituições	
(-/-) Despesas	2.275.587,21		
(+/-) Resultado Operações	41.684.870,14	(+/-) Formação/Reversão de Fundos	

# Mudanças na REFER

O diretor superintendente da Refer, dr. Aloysio de Azevedo, explica a atual situação da instituição após a edição da Medida Provisória, editada pelo Governo Federal, que prevê o equacionamento da dívida das patrocinadoras com a entidade

**Jornal AENFER - O que significa a publicação desta Medida Provisória (MP) que fará com que o governo federal quite alguns débitos da Rede Ferroviária Federal?**

**Aloysio de Azevedo -** Ela vem criar o equacionamento para o pagamento da dívida de RFFSA pelo atraso dos pagamentos das contribuições de patrocinadoras, que alcança hoje cerca de R\$ 408 milhões, através de títulos securitizados pelo Governo.

**Jornal AENFER - Qual o impacto desta medida para a Refer?**

**Dr. Aloysio -** A MP não se limita da dívida, até porque este pagamento está sendo feito através de títulos e não efetivamente através de dinheiro vivo. Mas, os títulos estão sendo recebidos com um perfil de resgate compatível com as necessidades previstas de despesas previdenciárias nos anos de seu resgate, que é a partir de 1998.

**Jornal AENFER - O que isto significa?**

**Dr. Aloysio -** Temos uma garantia de que vamos ter condições de cumprir com os compromissos de pagamento de suplementação da Refer, pelo menos, durante este período de vigência na MP, que vai até 2004.

**Jornal AENFER - Há prazo para o pagamento destes R\$408 milhões?**

**Dr. Aloysio -** Existe um cronograma na medida provisória. O pagamento será feito em oito anos, com um per. de carência. A primeira parcela está prevista para fevereiro de 1998, e a última vai ser resgatada até fevereiro de 2004.

**Jornal AENFER - E quanto ao grupo de trabalho que a MP cria?**

**Dr. Aloysio -** Isto é muito importante também e nele estão representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Previdência Social, do Ministério dos Transportes e da Rede Ferroviária Federal, que têm como objetivo verificar as transformações que a Refer está passando, em função das mudanças nas patrocinadoras, particularmente da Rede e da CBTU, que estão descentralizando seus serviços.

**Jornal AENFER - O que muda mais na situação da Refer com esta MP?**

**Dr. Aloysio -** Esta MP coloca a situação da Refer num patamar político no qual ela deveria estar há muito tempo, do mesmo jeito que há tratamentos feitos a outras entidades de privatização complementar dentro do projeto de privatização do Governo como são os casos do BANERJ, BrasLight, CSN, nos quais o Governo deu um tratamento aos respectivos fundos de pensão.

**Jornal AENFER - E quanto a questão do déficit atuarial?**

**Dr. Aloysio -** Este déficit atuarial existente na Refer veio de fora para dentro, ele não é criado aqui, então pela primeira vez o governo entendeu isto e colocou numa medida provisória a sua responsabilidade com esse equacionamento.

**Jornal AENFER - O senhor disse que até 2004 os planos de pensão estariam garantidos. E depois disto?**

**Dr. Aloysio -** Na realidade, nós não estamos garantidos só até 2004, porque o fundo de pensão está garantido por seu patrimônio. O que isto significa é que até 2004 nós equacionamos a questão financeira entre receitas e despesas

**Jornal AENFER - Mas, as patrocinadoras continuam deficitárias.**

**Dr. Aloysio -** Está havendo uma redução bastante grande no que diz respeito a empréstimos das patrocinadoras e a Refer está sofrendo isto efetivamente. Em 1983, tínhamos cerca de 80 mil participantes, hoje temos 41 mil participantes ativos, é uma redução muito grande.

**Jornal AENFER - E quanto as concessões?**

**Dr. Aloysio -** A situação destas concessões ainda não tem definida sua posição com relação a Refer. Mas, estamos nos estruturando violentamente para que sejamos competitivos de modo a manter as aqui na Refer, continuando tendo o ferroviário num ambiente de Refer.

**Jornal AENFER - E se elas não continuarem na Refer?**

**Dr. Aloysio -** A Refer cai para um total de 14 ou 15 mil participantes. Neste caso, já estamos buscando um equilíbrio para esta nova realidade. Continuamos acreditando que há uma tendência de crescimento ferroviário na medida do investimento da iniciativa privada e a Refer neste momento está encoberto para que a cresça numa característica compatível com o ambiente de ferrovias privadas.

**Jornal AENFER - Como seria esta nova Refer?**

**Dr. Aloysio -** Vamos abrir a Refer numa empresa multipatrocinada, com um plano individualizado por empresa e cada empresa tendo a sua característica e o seu custo e seus benefícios.

**Jornal AENFER - Qual o impacto da privatização da Rede Ferroviária da Refer?**

**Dr. Aloysio -** Na realidade, são três impactos fundamentais. A Rede tende a ser a menor patrocinadora e com a diversidade de empresas que estão sendo criadas, obriga a Refer a se modificar para uma empresa multipatrocinada. Outro ponto, é que dentro da própria Rede através de um plano de incentivo à demissão e depois no próprio equacionamento quando assume, há uma redução em seu quadro de pessoal. Isto impacta a Refer num primeiro momento no seu desequilíbrio financeiro de pagamentos de resgate de reservas de poupança e também na sua dimensão atuarial, porque passamos a ter um universo de empregados em menor quantidade.

**Jornal AENFER - E o terceiro impacto?**

**Dr. Aloysio -** E o que eu acho bastante positivo, pois estas duas situações citadas impulsionam a Refer a ser cada vez mais competente, mais produtiva.

**Jornal AENFER - E quanto a imagem que a Refer tem atualmente junto aos ferroviários.**

Muitos estão insatisfeitos. O que o senhor teria a dizer sobre isto?

**Dr. Aloysio -** Eu acho que o ferroviário não está insatisfeito com a Refer, ele está insatisfeito com as ferrovias neste país, e a Refer, inserida neste contexto, acaba sofrendo. Eu acho que não tem um ferroviário satisfeito com sua empresa, porque o ferroviário tinha como meta ter empresas cada vez mais produtivas, cada vez mais participantes na matriz de transportes neste país, e efetivamente eles não viveram isso dentro do modelo de governo. O ferroviário nos últimos 5, 7

anos vem sofrendo num ritmo a Refer também



Aloysio de Azevedo, entra a repórter Graça Portela e o diretor de Seguridade, Almir Gaspar.

porque ele é um reflexo de toda a situação de recursos humanos destas empresas.

**Jornal AENFER - Quanto aos resultados apresentados pela Refer...**

**Dr. Aloysio -** Temos alguns investimentos que não apresentaram resultados esperados e que geraram uma especulação bastante grande por força da mídia e pela incompreensão dos ferroviários e das empresas que colocaram isso como sendo a grande catástrofe da Refer, e isso gerou uma imagem negativa.

**Jornal AENFER - Desculpe, mas voltando a questão do déficit...**

**Dr. Aloysio -** Na realidade, os participantes da Refer, os empregados das empresas ferroviárias, têm a consciência de que a questão de déficit atuarial é uma questão técnica prevista em lei, que diz, não há nenhuma anomalia em se ter um déficit atuarial. Há anomalia sim em se ter um déficit atuarial, quando há empresas patrocinadoras que não tenham a responsabilidade de vir a equacionar este déficit.

**Jornal AENFER - Não é assim com todas as empresas?**

**Dr. Aloysio -** Não. O fundo de pensão tem déficit, mas a empresa vem e suporta este déficit, ou até os próprios participantes suportam este déficit, e esse mecanismo não se implantou na Refer. Até que chegou ao ponto que este. Se esse assunto já tivesse sido tratado há uns anos, ou a cada momento como é previsto em lei, a cada ano que ele se apresenta, nós não teríamos chegado a este ponto e a imagem da Refer junto aos ferroviários não seria essa, seria uma imagem de um fundo de pensão que sofre as influências das políticas de recursos humanos de suas patrocinadoras.

**Jornal AENFER - E a partir de quando isto começou a mudar?**

**Dr. Aloysio -** Houve uma atitude da Secretaria de Previdência Complementar em conjunto com a Rede Ferroviária de se buscar um equacionamento efetivo, o que efetivamente começou a acontecer a partir de meados entrado aqui na Refer. E temos um posicionamento que é voltado para a proteção dos recursos que estão aqui colocados.

**Jornal AENFER - A Refer vem honrando os seus compromissos?**

**Dr. Aloysio -** A Refer sempre honrou os seus compromissos. Essa questão da imagem da Refer, é uma situação bastante delicada, porque se você olhar, a Refer nunca esteve inadimplente no pagamento das suplementações, que dizer, não há inadimplência da Refer perante os seus aposentados, ela sempre pagou em dia.

**Jornal AENFER - Mas, houve um período...**

**Dr. Aloysio -** Passamos agora por um período de restrição de pagamento quanto à reserva de poupança, por uma questão de determinação legal, feita pela diretoria fiscal. Não poderíamos pagar a reserva de poupança na medida que precisávamos prioritariamente proporcionar a garantia de pagamento à suplementação dos aposentados.

**Jornal AENFER - E como isto foi resolvido?**

**Dr. Aloysio -** A MP veio equacionar também esse problema, autorizando, independente da situação formal que a Refer se encontra, o pagamento das reservas de poupança para todos os que se desligarem inclusive, excepcionalmente, determinando a Refer, que aqueles empregados que foram transferidos da Rede para as concessionárias e que não quiseram permanecer na Refer, possam pedir para sair, e a Refer possa pagar as suas reservas de poupança, independentemente de eles continuarem ou não trabalhando nas suas concessionárias.

**Jornal AENFER - Permanecem para os 27 mil aposentados as mesmas garantias nesta MP? E aqueles que estão prestes a se aposentar dentro de um ou dois anos, haverá alguma nova mudança a nível da Refer na Medida Provisória?**

**Dr. Aloysio -** A MP não aborda em momento algum a questão dos beneficiários que estão hoje sendo pagos aos aposentados independente da MP, não muda nada para quem está aposentado, ele continua a receber a sua aposentadoria normalmente.

**Jornal AENFER - As ações da Justiça afetam o patrimônio da Refer?**

**Dr. Aloysio -** Sem dúvida nenhuma. Se todos os que estão movendo estas ações tiverem êxito, provavelmente eles retirarão da Refer cerca de R\$ 100 milhões de seu patrimônio que, na realidade, não pertence a Refer, mas todos os demais participantes ativos e aposentados que estão com seus direitos garantidos. Então, 380 aposentados em relação brigando por uma situação diferenciada em relação aos demais, podem ganhar apenas o "montante simples" de R\$ 100 milhões, que equivale a mais ou menos uns 12% do patrimônio da Refer hoje.

**Jornal AENFER - Em maio, quando o entretivismos, uma de suas posturas foi o que os ferroviários poderiam confiar na Refer. E hoje?**

**Dr. Aloysio -** Agora mais do que nunca. Uma entidade de previdência complementar do porte da Refer, que alonga uma camada importante no desenvolvimento do país, não tem outra solução a não ser uma vida perene dentro de um equilíbrio atuarial.

**Jornal AENFER - O senhor gostaria de dizer mais alguma coisa?**

**Dr. Aloysio -** Não basta imaginar que internamente conseguiremos resolver o problema da Refer, que é um problema social. Todos os segmentos representativos da sociedade devem participar. Se pode eliminar o déficit neste momento, mas com certeza se criará mais à frente preocupações muito maiores, porque você irá desamparar todo um segmento social do qual o país está depositando o desenvolvimento ferroviário, além de se perder dentro de um modelo de previdência que se quer para esse país uma entidade que tem uma experiência de 17 anos.

# ÍNTEGRA

## TRANSCRIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 1.529, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 225, EM 20/11/96

Dispõe sobre o pagamento com sub-rogação do pagamento com sub-rogação dos débitos da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, e dá outras providências.

**OPRESIDENTEDAREPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** - Fica a União autorizada ao pagamento com sub-rogação dos débitos da Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA, junto a:

I - ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, até o montante de R\$ 1.500.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de reais);

II - a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, até o montante de R\$ 408.000.000,00 (Quatrocentos e oito milhões de reais).

Parágrafo único. Os débitos referidos neste artigo serão objeto de auditoria por parte da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

**Art. 2º** - Fica a União autorizada a assumir os débitos da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência junto ao INSS, até o montante de R\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões de reais).

**Art. 3º** - A RFFSA pagará o débito decorrente do pagamento com sub-rogação de que trata o art. 1º com ativos especificados abaixo, ficando a União autorizada a recebê-los a seu exclusivo critério:

I - imóveis não operacionais pertencentes à RFFSA;

II - recursos provenientes da alienação ou da exploração comercial de imóveis não operacionais pertencentes à RFFSA;

III - recursos provenientes do processo de privatização dos ativos operacionais da RFFSA;

IV - créditos de que a RFFSA seja titular contra a União;

V - outros ativos de propriedade da RFFSA e de suas subsidiárias;

VI - ações da RFFSA, mediante subscrição para aumento de capital.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministro de Estado dos Transportes, definirá o percentual mínimo a ser pago a os ativos referidos nos incisos I a III deste artigo.

**Art. 4º** - Fica o INSS autorizado a receber da União, para liquidação das dívidas a que se referem o inciso I do art. 1º e o art. 2º desta Medida Provisória, créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, com as seguintes características:

I - prazo de resgate: doze anos;

II - carência para principal e juros: quatro anos;

III - remuneração: juros de seis por cento ao ano, calculado sobre o valor atualizado;

IV - forma: nominativa escritural, devendo haver registro dos respectivos direitos creditórios, bem como das cessões destes direitos, em central de custódia, por intermédio da qual serão também creditados os juros e o resgate do principal, quando for o caso.

§1º Os créditos a que se refere este artigo serão atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

§2º O INSS expedirá Certidão Negativa de Débito - CND, referente aos débitos mencionados no art. 1º, inciso I, até o mês de outubro de 1996, devendo manifestar desistência das ações ajuizadas para execução por débitos da RFFSA, assumidos pela União, nos termos desta Medida Provisória.

§3º A desistência a que se refere o parágrafo anterior não implicará para o INSS pagamento de custas judiciais, nem de honorários e nem de qualquer outra verba de sucumbência.

Art. 5º O Tesouro Nacional poderá resgatar antecipadamente os créditos securitizados referidos no artigo anterior, ficando o INSS autorizado a conceder o desconto previsto neste artigo.

§1º O resgate previsto no caput deste artigo dar-se-á por 65% do valor nominal atualizado dos referidos créditos securitizados.

§2º Caso a emissão e o resgate antecipado dos créditos securitizados a que se refere este artigo ocorram antes de concluída a auditoria de que trata o parágrafo único do art. 1º, o INSS se obriga, no prazo de trinta dias a partir da constatação de diferença, a restituir ao Tesouro Nacional os valores recebidos a maior, remunerados à taxa equívale àquela aplicada à Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 6º A liquidação dos débitos referidos no inciso II do art. 1º desta Medida Provisória dar-se-á por meio de créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, com as seguintes características:

I - prazo de resgate: oito anos;

II - carência para principal e juros: até 15 de fevereiro de 1998;

III - forma de pagamento de principal e juros:

a) juros e dez por cento do principal em 15 de fevereiro de 1998;

b) juros e dez por cento do principal em 15 de fevereiro de 1999;

c) juros e dez por cento do principal em 15 de fevereiro de 2000;

d) juros e quinze por cento do principal em 15 de fevereiro de 2001;

e) juros e quinze por cento do principal em 15 de fevereiro de 2002;

f) juros e vinte por cento do principal em 15 de fevereiro de 2003;

g) juros e vinte por cento do principal em 15 de fevereiro de 2004.

IV - remuneração: juros de seis por cento ao ano, calculados sobre o Valor atualizado;

V - forma: nominativa escritural, devendo haver registro dos respectivos direitos creditórios, bem como das cessões destes direitos, em central de custódia, por intermédio da qual serão também creditados os juros e o resgate principal, quando for o caso;

VI - utilização no Programa Nacional de Desestatização - PND, em conformidade com as normas e os limites estabelecidos com base na legislação em vigor.

§1º Os créditos securitizados a que se refere este artigo serão atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

§2º A REFER deverá dar plena, rasa e total quitação de todas as obrigações da RFFSA correspondentes ao valor mencionado no art. 1º, inciso II, desta Medida Provisória, devendo manifestar desistência de todas as ações ajuizadas por débitos da RFFSA.

Art. 7º O Poder Executivo constituirá grupo de trabalho com a participação de representantes dos Ministérios da Fazenda, da Previdência e Assistência Social, dos Transportes e da RFFSA para estudar e sugerir medidas com vistas à redução do déficit potencial da REFER e a eliminação de dispositivos do estatuto social e regulamento básico da mesma, que imponham às instituições patrocinadoras a obrigatoriedade de cobrir majoritariamente o referido déficit.

Parágrafo único. O pagamento com sub-rogação de dívidas a que se refere o inciso II do art. 1º desta Medida Provisória ficará condicionado à implementação das medidas sugeridas pelo grupo de trabalho, que venham a ser aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 8º A receita proveniente da alienação dos imóveis e de outros ativos referidos no Art. 3º desta Medida Provisória deverá ser utilizada integralmente para abateimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

§1º Após a incorporação dos imóveis ao patrimônio da União, serão estes alienados pela Secretaria do Patrimônio da União, que poderá contratar os serviços da Caixa Econômica Federal, inclusive para a

realização das necessárias avaliações e alienações.

§2º A venda dos bens imóveis da União de que trata o parágrafo anterior será feita mediante concorrência ou leilão público, independentemente do valor, podendo ser aceitos, como meio de pagamento, créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional na proporção e condições a serem definidas no edital.

Art. 9º O disposto no § 2º do artigo anterior aplica-se, também, aos imóveis e outros ativos a serem alienados diretamente pela RFFSA.

Art. 10. Excepcionalmente, aos participantes da REFER que tenham sido transferidos a empresas não patrocinadoras desta entidade em função da desestatização por meio das concessões das malhas da RFFSA, será facultado o resgate do respectivo saldo de reserva de poupança, de acordo com percentual e limite de restituição e conforme os critérios técnicos de atualização financeira estipulados pelas normas internas da entidade.

§1º Para os participantes ativos que já tenham sido transferidos na forma do caput deste artigo, o prazo máximo para solicitação do resgate será de noventa dias da publicação desta Medida Provisória.

§2º Para os participantes ativos que no futuro venham a ser transferidos na forma do caput deste artigo, o prazo máximo para solicitação do resgate será de noventa dias, contados da transferência.

Art. 11. Fica autorizado o pagamento de reservas da poupança aos participantes ativos da REFER, conforme disposições constantes do artigo anterior, e também aos participantes que tenham seus contratos de trabalho rescindidos junto a empresas patrocinadoras.

Parágrafo único. A autorização constante do caput fica condicionada a que o valor total pago seja recomposto pela RFFSA e amortizado no déficit atuarial.

Art. 12. O § 3º do art. 4º da Lei nº 8.693, de 3 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 3º Ficará assegurado ao empregado o direito de manter-se como participante da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, obrigadas as novas sociedades criadas nos termos desta Lei a serem suas patrocinadoras."

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan  
Acilides José Saldanha

Ronaldinho Rodrigues

## A importância dos Fundos de Pensão

■ Fernando Abelha

As fundações de seguridade social, também conhecidas como Fundos de Pensão, vêm ocupando, ultimamente, significativos espaços editoriais nos jornais e revistas, como fator de modernidade social e empresarial. Além do seu importante aspecto de agasalho social, de vez que funcionam como alavanca protetora do trabalhador e de sua família, eles representam, também, fator de fomento da economia nacional. A semelhança de países de Primeiro Mundo, são responsáveis por expressivas somas aplicadas nas bolsas de valores, nos mercados imobiliários e de capitais que exercem hoje, importante papel no processo de desestatização da economia.

Dentro desta ótica, os Fundos de Pensão são, na verdade, uma poupança a longo prazo, cujos recursos pertencem aos seus participantes e a seus familiares, um singular processo de socialização do capital.

Com as mudanças que vêm ocorrendo na previdência oficial, cada vez mais difícil de ser administrada, as entidades fechadas de previdência privada (fundos de pensão), se solidificam a cada dia e suprem as falhas existentes. Mantêm em pagamentos mensais e corrigidos monetariamente, a suplementação da aposentadoria para os que já podem desfrutar desse benefício. O sistema de previdência complementar (fundos de pensão) assegura a certeza de uma terceira idade mais protegida e, além disso, representa, também, expressivo seguro previdenciário nas chamadas topadas da vida, como doenças, acidentes, prisões, eles proporcionam aos participantes, o afastamento do trabalho com a concessão mensal dos auxílios-doença ou reclusão.

Nos casos de óbito os Fundos amparam as famílias dos participantes que têm direito ao recebimento do pecúlio e da pensão. Ao cuidar do trabalhador e de sua família, eles eliminam as preocupações com a qualidade de vida futura, contribuindo, assim, para maior satisfação do empregado, propiciando, em contrapartida, ganhos de produtividade. Nesse particular lucra, também, a empresa patrocinadora. Será registrada uma maior movimentação e renovação planejada de cargos e empregos. Cada empregado será substituído, sempre que ocorrer uma aposentadoria, por outro mais jovem, detentor de moderna tecnologia, mais disposto, com um custo menor e ambições maiores.

Os Fundos de Pensão, erroneamente, as vezes são considerados privilégio de uma minoria. Isto, no entanto, ficou no passado. Hoje eles são entendidos como ganho social de fundamental importância para o trabalhador. Atualmente, de 1100 empresas patrocinadoras de Fundos de Pensão, 800 pertencem à iniciativa privada e 300 representam estatais, demonstrando, assim, o amplo reconhecimento de sua importância.



Setor de Cadastro, informatizado em rede.



## Nova REFER: Mudanças para melhorar

Em setembro de 1996 a atual diretoria da REFER completou um ano de atividade, voltada a significativas mudanças na estrutura orgânica, econômico-financeira e estratégica da Fundação.

Em constante processos de aperfeiçoamento e transformações a alta gerência da REFER procurou detectar os problemas e propôs as soluções que, a curto, médio e longo prazo, faziam-se necessárias.

Assim, juntamente com a RFFSA, Secretaria de Previdência Complementar e os ministérios do Transporte e da Previdência equacionou-se a forma de pagamento da dívida junto a Patrocinadora RFFSA, buscou-se uma melhor adequação jurídica junto às ações contra a REFER e, que é de singular importância, a reestruturação da Fundação.

### A necessidade de conscientização das patrocinadoras

*de que um Fundo de Pensão funciona como instrumento de política de recursos humanos e dá suporte às empresas na renovação, motivação e retenção de talentos profissionais*

### Características Básicas

Nos estudos de reestruturação da REFER vislumbrou-se as linhas de ação que buscamos conhecer o futuro da filosofia dos Fundos de Pensão e suas tendências, com o objetivo de atender as necessidades dos participantes e beneficiários. Para que esta meta seja alcançada é importante detectar com segurança os fornecedores do patrimônio coletivo, baseado nas contribuições dos participantes, das patrocinadoras e dos fundos de investimentos, todos formadores de poupança interna garantidora do futuro.

Foi ressaltada, também, a necessidade de conscientização das patrocinadoras de que um Fundo de Pensão funciona como instrumento de política de recursos humanos e dá suporte às empresas na renovação, motivação e retenção de profissionais, além de ser significativo promotor de benefícios de ser significativo promotor de benefícios de assistência, durante a vida laborativa do assistencialista, com importantes reflexos na atividade profissional em função do que representa a segurança previdenciária como agasalho social.

Na aposentadoria, o trabalhador entra em pleno gozo do benefício quando recebe a suplementação dos benefícios previdenciais, concedidos pelos órgãos oficiais, normalmente, abaixo dos pontos obtidos quando em atividade.

Nos estudos estão sendo enfocados, ainda,

a valoração do Fundo de Pensão, como avançador de financiamento de grandes projetos empresariais, fato que representa desenvolvimento para o País e geração de empregos.

### Modelo atual

O momento histórico sob o qual foram criados os Fundos de Pensão, considerou a ação meramente do Estado na economia do País. Dentro desse entendimento os Fundos de Pensão foram constituídos como instrumento de política de recursos humanos das empresas estatais.

Na época de sua criação e diante da perspectiva de expressivo crescimento do desenvolvimento econômico dos diversos setores e, por sua vez, das empresas a eles atreladas foram desenvolvidos planos de benefícios definidos que se financiam um sob a premissa básica da solidariedade de gerações, ou seja, da renovação contínua de seus participantes.

No entanto, as modificações advindas da conjuntura econômica nacional e o consequente déficit público, conduziram à contínua redução da participação do Estado junto às atividades econômicas, com a supervisão dos reflexos, na política de recursos humanos das estatais.

*Na otimização desta Nova REFER, estão em desenvolvimento diretrizes gerais de mudanças, quanto a se transformar em um Fundo de Pensão multipatrocinado, pronto a atender qualquer segmento empresarial da economia, inclusive absorvendo as novas empresas oriundas do processo de privatização e de estatualização das ferrovias.*

Por este motivo o Sistema de Previdência Complementar Privada — Fundo de Pensão — é atingido por transformações estruturais e conjunturais de suas patrocinadoras e do Sistema de Previdência Social Público.

### Projeto de Reestruturação

A REFER, como uma das empresas pioneiras, integrante desse sistema e com a responsabilidade de cumprir sua missão junto aos 70 mil participantes e cerca de 250 mil beneficiários, coloca-se, hoje, na vanguarda da necessidade de mudança e desenvolvimento de projeto de reestruturação, sustentado sob novo modelo de gestão.

Para tanto, procura a modernização através de nova abordagem empresarial com índices

de desempenho financeiro, atuarial e operacional que buscam honrar seus compromissos com seus patrocinadores participantes e beneficiários.

Na otimização desta Nova REFER, estão em desenvolvimento diretrizes gerais de mudanças, quanto a se transformar em um Fundo de Pensão multipatrocinado, isto é, pronto a atender qualquer segmento empresarial da economia, inclusive absorvendo as novas empresas oriundas do processo de privatização e de estatualização das ferrovias.

Dentro de moderna realidade atuarial a Fundação está desenvolvendo planos de benefícios de contribuição definida e misto, que proporcionarão, comparativamente, com o mercado previdenciário aberto, um menor custo para os participantes e maior segurança no pagamento dos benefícios quando requeridos. Paralelamente, encontra-se em plena execução a redução dos custos administrativos, adequando-se os recursos humanos da Nova REFER à sua realidade atuarial e, proporcionalmente, ao número de participantes remanescentes.

Como não poderia deixar de ser, com o objetivo de minimizar os efeitos do contexto político e a indesejável descontinuidade administrativa, a reformulação do Estatuto Social e do Regulamento Básico da REFER proporcionarão uma maior presença de representatividade de patrocinadoras e de participantes na gestão da Fundação.

### Nova REFER

#### NEGÓCIO

Administração de Planos de Previdência Privada

#### MISSÃO

Suplementar as prestações previdenciárias asseguradas pela Entidade Oficial de Previdência Social Pública aos empregados vinculados pelo regime CLT, às patrocinadoras e promover o bem-estar social de seus participantes e beneficiários.

#### DIRETRIZES GERAIS DAS MUDANÇAS

Fundo de Pensão Multipatrocinado; Plano de Benefícios de Contribuição Definida e Misto; Custos de Administração Reduzidos; Ampla representação e participação das patrocinadoras e participantes na gestão.

# RFFSA consegue solucionar dívidas com INSS e REFER

A Rede Ferroviária Federal S/A obteve do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Certidão Negativa de Débito (CND), quitando as dívidas da empresa até outubro último. " Em novembro pagamos em dia o INSS, o que não acontecia há anos, comenta com entusiasmo o presidente da RFFSA, Isaac Popoutchi. Explicou que, de posse deste documento poderá vender imóveis para pagar à União a securitização dos débitos com o INSS e com a Refer, no montante de R\$ 1.908 milhões.

As dívidas da RFFSA começaram a ser discutidas quando foram feitos estudos para definir o modelo de privatização para a empresa e os consultores do BNDES esbarraram com o passivo acumulado pela Rede. Foi montado então um projeto de engenharia financeira que resultou em uma Medida Provisória, estabelecendo os seguintes parâmetros: O Tesouro Nacional assume a dívida da empresa com o INSS, no valor de até R\$ 1,5 bilhão, emitindo títulos em favor da Previdência.

Esses papéis têm prazo de 12 anos para resgate com quatro de carência, juros reais de 6% ao ano e correção monetária. Entretanto, foi estabelecida uma cláusula que permite o resgate dos papéis, antes do prazo por um preço correspondente a 65% do seu valor de face, o que foi feito imediatamente pelo INSS para pagar o 13º dos aposentados no mês de dezembro.

O Tesouro Nacional, por sua vez, será ressarcido, recebendo da Rede ativos não-operacionais ( prédios e terrenos ), receita de privatização, abatendo créditos da RFFSA junto à União. Esses imóveis poderão ser vendidos pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU - em leilão, quando serão aceitas, também em pagamento, moedas de privatização.

Isaac Popoutchi explicou que o patrimônio contabilizado da Rede é de R\$ 18,9 bilhões, estando incluído neste valor ativos, no montante de R\$ 4 bilhões, que não possuem qualquer relação com os negócios e a operação da empresa. Esses ativos são constituídos, basicamente, de imóveis pertencentes às estradas de ferro e que



Presidente da RFFSA, Isaac Popoutchi

da sua constituição. A alienação desses ativos, diz Popoutchi, será suficiente para quitar as dívidas da RFFSA, principalmente com INSS, onde figuravam lista dos maiores devedores.

A Medida Provisória permite, também, que o Tesouro Nacional emita R\$ 408 milhões em títulos para quitar a dívida que a RFFSA tem com o Fundo de Pensão de seus funcionários, mediante a emissão de títulos públicos. Esses títulos terão oito anos de prazo com carência de dois anos, sendo pagos 10% em 1998, 1999 e 2000; 15% em 2001 e 2002 e 20% em 2003 e 2004 e serão utilizados no Programa

Nacional de Desestatização. O pagamento desta dívida está condicionado à adoção de medidas para reduzir o déficit do Fundo e eliminar a obrigatoriedade de cobertura deste déficit pela RFFSA.

Para Isaac Popoutchi a solução encontrada para a dívida da Rede viabilizou sua privatização, solucionou créditos previdenciários, permitindo pagamento em dia do 13º dos aposentados do INSS e garantindo aos empregados transferidos ou desligados da Rede a opção de receber da REFER suas reservas de poupança.

## EMPREGADOS DA FERROVIA CENTRO-ATLANTICA RESGATE DA RESERVA DE POUPANCA

Comunicamos aos participantes da REFER que foram transferidos para a FERROVIA CENTRO-ATLANTICA, em função das concessões das malhas da RFFSA, que não tenham interesse em permanecer na Fundação, poderão, **excepcionalmente**, solicitar o resgate do respectivo saldo da Reserva de Poupança.

O prazo, **improrrogável**, para a solicitação do resgate é de **90 (noventa) dias, a partir de 20.11.96.**

Os participantes interessados deverão manter contato através de nossa Central de Atendimento, pelos telefones: 233-1797, exclusivamente para a Cidade do Rio de Janeiro e (0800) 26-6362, para as demais localidades.

## EMPREGADOS DA FERROVIARIA NOVOESTE RESGATE DA RESERVA DE POUPANCA

Comunicamos aos participantes da REFER que foram transferidos para FERROVIARIA NOVOESTE, em função das concessões das malhas da RFFSA, que não tenham interesse em permanecer na Fundação, poderão, **excepcionalmente**, solicitar o resgate do respectivo saldo da Reserva de Poupança.

O prazo, **improrrogável**, para a solicitação do resgate é de **90 (noventa) dias, a partir de 20.11.96.**

Os participantes interessados deverão manter contato através de nossa Central de Atendimento, pelos telefones: 233-1797, exclusivamente para a Cidade do Rio de Janeiro e (0800) 26-6362, para as demais localidades.

## RESGATE DA RESERVA DE POUPANCA

Comunicamos que se encontram liberadas as solicitações de resgate da Reserva de Poupança aos participantes que já se desligaram ou venham a se desligar de suas empresas.

Os participantes interessados deverão manter contato através de nossa Central de Atendimento, pelos telefones: 233-1797 para a Cidade do Rio de Janeiro e (0800) 26-6362, para as demais localidades.

## EMPREGADOS DA MRS LOGISTICA S/A RESGATE DA RESERVA DE POUPANCA

Comunicamos aos participantes da REFER transferidos para MRS LOGISTICA S/A, em função das concessões das malhas da RFFSA, que não tenham interesse em permanecer na Fundação, poderão, **excepcionalmente**, solicitar o resgate do respectivo saldo da Reserva de Poupança.

O prazo, **improrrogável**, para a solicitação do resgate é de **90 (noventa) dias, a partir da data de sua transferência.**

Os participantes interessados deverão manter contato através de nossa Central de Atendimento, pelos telefones: 233-1797, exclusivamente para a Cidade do Rio de Janeiro e (0800) 26-6362, para as demais localidades.